

Relatório

Proposta de Resolução n.º 18/XV
(GOV)

Relator: Deputado
Ricardo Sousa (GP
PSD)

Aprovar o Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Governo da Malásia, por outro, feito em Bruxelas, em 14 de dezembro de 2022

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Apresentação da iniciativa

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresentou à Assembleia da República, a 31 de julho de 2023, a Proposta de Resolução n.º 18/XV/1.ª (GOV), que pretende aprovar o Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Governo da Malásia, por outro, feito em Bruxelas, em 14 de dezembro de 2022.

Por despacho de sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, a iniciativa em apreço baixou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, tendo sido designado como relator o deputado autor deste parecer.

2. Âmbito, contexto e objetivos da iniciativa

De acordo com a exposição de motivos da iniciativa aqui em análise, este Acordo-Quadro entre a União Europeia e a Malásia, contribui para alargar o leque de possibilidades de relacionamento entre as partes, não apenas no plano económico e comercial, mas também nos domínios da justiça e dos assuntos internos.

Ao mesmo tempo, entende o Governo que este Acordo “prepara o caminho para a conclusão das negociações sobre o acordo de comércio livre” e acrescenta que a cooperação entre a UE e a Malásia abrangerá uma vasta gama de domínios de interesse comum, entre os quais os direitos humanos, a não proliferação de armas de destruição maciça, a luta contra o terrorismo, a luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, o comércio, a migração, o ambiente, a energia, as alterações climáticas, os transportes, a ciência e a tecnologia, o emprego e os assuntos sociais, a educação, a agricultura e a cultura.

Finalmente, conclui a Proposta de Resolução de que o “Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação visa contribuir de forma significativa para melhorar a parceria entre a UE e

a Malásia, bem como reforçar o papel da UE no Sudeste Asiático, com base em valores universais partilhados, como a democracia e os direitos humanos”.

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

Sendo a opinião do autor de emissão facultativa, o deputado autor do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a proposta em análise.

PARTE III – CONCLUSÕES

1. O Governo tomou a iniciativa de apresentar à Assembleia da República, a 31 de julho de 2023, a Proposta de Resolução n.º 18/V/1.ª (GOV) – Aprovar o Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Governo da Malásia, por outro, feito em Bruxelas, em 14 de dezembro de 2022;
2. Este Acordo-Quadro entre a União Europeia e a Malásia, contribui para alargar o leque de possibilidades de relacionamento entre as partes, não apenas no plano económico e comercial, mas também nos domínios da justiça e dos assuntos internos;
3. Nestes termos, a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas é de Parecer que a Proposta de Resolução n.º 18/V/1.ª (GOV) está em condições de ser votada no Plenário da Assembleia da República.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Palácio de S. Bento, 10 de outubro de 2023.

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão



(Ricardo Sousa)



(Sérgio Sousa Pinto)